INDICAÇÃO n.º593/2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

Requer-se a capina e limpeza da área na Rua Jorge Eduardo Roque Quitiba no Bairro Planalto em frente a casa de ração Meu Bem Meu Pet.

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003100310032003600 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Está área encontra com muito mato e isso tem incomodado muito os moradores dessa região, dificulta a circulação segura dos transeuntes, o que representa um risco significativo, especialmente para pessoas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e crianças. Além disso, a falta de manutenção da via pode aumentar o risco da proliferação do mosquito da dengue e de outros insetos, uma vez que a vegetação pode esconder buracos ou outros obstáculos, além de ser um local propício para o acúmulo de lixo.

Outro ponto relevante é que este espaço é essencial para a convivência urbana e o tráfego seguro dos cidadãos. A ausência de uma capina regular compromete não só a acessibilidade, mas também a estética e a conservação do espaço público, gerando uma imagem negativa para o bairro e para a cidade como um todo, vale ressaltar que é um espaço que pode ser usado pelas crianças.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para realizar a capina e a manutenção num geral, garantindo, assim, a segurança e o bem-estar da comunidade.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 16 de maio de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310031003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

27 99821-7085
@sargento_romanha
sargentoromanha@camaralinhares.es.gov.com
Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310031003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003100310032003600 3A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em **20/05/2025 10:33**
Checksum: **8601BB14B325220BDA99B2E155959DD78130E4C6A84481EDA3563782BE1192CA**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003100310032003600 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.